



TERMO DE REFERÊNCIA Nº002/2022

1. OBJETO:

1.1. Este termo de referência tem por objetivo efetivar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA.**

Item	Qtd	Unid.	Descrição do Serviço	Valor Mensal	Valor Total
01	12	SVC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANOS DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS.	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 O presente serviço consistirá em cadastro no melhor plano telefônico e comercial, objetivando a melhor escolha entre custo benefício e benefício de itens, especialmente, verificação de faturas e retificações de contas, abrangendo tudo que se refere a questão de valores de telefonia e tarifas, exceto problemas técnicos que ocorram com serviços prestados pela operadora.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços constantes neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 Os valores contratados com os municípios de nosso estado estão relacionados abaixo, conforme pesquisas realizadas com informações que estão disponíveis na Plataforma do Licitacion/TCE:

EMPRESA	PREFEITURA	VALOR MENSAL
CONTEL CNPJ:13.337.781/0004-56	FAXINAL DO SOTURNO/RS	R\$ 300,00
CONTEL CNPJ:13.337.781/0004-56	CORONEL PILAR/RS	R\$ 400,00
CONTEL CNPJ:13.337.781/0004-56	CANDELÁRIA/RS	R\$ 600,00
CONTEL CNPJ:13.337.781/0004-56	GUABIJU/RS	R\$ 500,00
CONTEL CNPJ:13.337.781/0004-56	IPÊ/RS	R\$ 402,49
CONTEL CNPJ:13.337.781/0004-56	LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS	R\$ 200,00
CONTEL CNPJ:13.337.781/0004-56	MORRO REUTER/RS	R\$ 300,00
CONTEL CNPJ:13.337.781/0004-56	PARECI NOVO/RS	R\$ 400,00



CONTEL CNPJ:13.337.781/0004-56	PROTÁSIO ALVES/RS	R\$ 650,00
CONTEL CNPJ:13.337.781/0004-56	SEVERIANO DE ALMEIDA/RS	R\$ 650,00
CONTEL CNPJ:13.337.781/0004-56	SOLEDADE/RS	R\$ 650,00
CONTEL CNPJ:13.337.781/0004-56	TAPERA/RS	R\$500,00
CONTEL CNPJ:13.337.781/0004-56	UNIÃO DA SERRA/RS	R\$ 350,00
CONTEL CNPJ:13.337.781/0004-56	TIO HUGO/RS	R\$ 650,00

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Será Através de consulta com setor de contabilidade e Secretaria Municipal de Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Setor de Licitações para de andamento ao Processo de contratação da Empresa

EDSOM UILHAM DE CASTRO ARAÚJO
Coordenador de Tecnologia da Informação (Portaria 014/2021)